PREFEITURA DE
RIACHÃO DO DANTAS
O FUTURO É AQUI E AGORA!

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei 14.133/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA TRAVESSA MOISES DANTAS (TANQUE DA NAÇÃO), RIACHÃO DO DANTAS.

Localização: TRAVESSA MOISES DANTAS, MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE.

DADOS DO EMPREENDIMENTO:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS - SERGIPE**

Finalidade: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA TRAVESSA MOISES DANTAS (TANQUE DA NAÇÃO), RIACHÃO DO DANTAS.

Responsável pelo ETP: **Eng. Lívio Oliva Oliveira – Crea: 2720912450**

Junho – 2026

Rua Manoel Machado Aragão, nº 130 na Rodovia Riachão do Dantas/ Lagarto na cidade de Riachão do Dantas/SE - CEP 49.320-000, CNPJ nº. 13.107.180/0001-57, E-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de eventual contratação que caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base a um futuro termo de referência ou projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) procura evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação nos termos da legislação de compras públicas vigente.

Solução a ser analisada: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA TRAVESSA MOISES DANTAS (TANQUE DA NAÇÃO), RIACHÃO DO DANTAS.**

OBJETO

Trata-se de estudo técnico preliminar, a fim de subsidiar uma concorrência eletrônica para contratação de empresa especializada na execução de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA TRAVESSA MOISES DANTAS (TANQUE DA NAÇÃO), RIACHÃO DO DANTAS,** localizada no **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE,** conforme condições, exigências a serem estabelecidas no **Termo de Referência** e seus anexos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução das obras de construção da Praça da Travessa Moisés Dantas, localizada na comunidade conhecida como Tanque da Nação, no município de Riachão do Dantas/SE. A

intervenção tem como objetivo promover a revitalização e urbanização do espaço público, proporcionando à população um ambiente adequado para convivência social, lazer, recreação e realização de atividades comunitárias.

A implantação da praça contempla a execução de serviços de infraestrutura urbana, incluindo movimentação e regularização do terreno, pavimentação, instalação de meio-fio, construção de passeios, implantação de áreas de convivência, paisagismo, iluminação pública e demais elementos necessários para garantir a funcionalidade, acessibilidade, segurança e conforto dos usuários.

A obra visa transformar uma área atualmente subutilizada em um espaço público qualificado, contribuindo para a valorização urbanística da localidade e para a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a implantação da praça proporcionará um ambiente adequado para o encontro das famílias, fortalecimento dos vínculos comunitários e incentivo à ocupação saudável dos espaços públicos.

Dessa forma, a contratação dos serviços de engenharia para a construção da Praça da Travessa Moisés Dantas (Tanque da Nação) mostra-se necessária e de relevante interesse público, atendendo às demandas da comunidade local e contribuindo para o desenvolvimento urbano e social do município de Riachão do Dantas/SE.

Quadro de Área:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA TRAVESSA MOISES DANTAS (TANQUE DA NAÇÃO), RIACHÃO DO DANTAS	
Item	**Quantidade**
Área total	530,00 m²

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

A contratação de empresa para execução da **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA TRAVESSA MOISES DANTAS (TANQUE DA NAÇÃO), RIACHÃO DO DANTAS,** compreende Administração Local, Serviços preliminares, pavimentação para quadra e Serviços finais da obra., além disso a contratação encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

a) Definição do local dos serviços: **TRAVESSA MOISES DANTAS**;

b) Definição dos serviços a serem executados e quantidades (obtidas através de levantamento de quantitativos dos projetos):

01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
01.001	Equipe Dirigente	un	1,00	R$ 10.240,80
01.002	Manutenção do Canteiro	un	1,00	R$ 4.482,95
02	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
02.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	R$ 466,93
02.002	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	200,00	R$ 109,78
02.003	Remoção e reposição de meio-fio	m	200,00	R$ 22,06
02.004	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras. af_03/2024	m2	1091,00	R$ 0,80
02.005	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material inclusive Hidrômetro, exceto Mureta - Rev 03_10/2022	un	1,00	R$ 442,80
02.006	Regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25t	m2	1000,00	R$ 1,43

02.007	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	m3	500,00	R$ 159,08
02.008	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	m3	500,00	R$ 68,74
03	**PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA**			
03.001	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m2	530,00	R$ 127,54
03.002	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	175,30	R$ 44,40
03.003	Meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	200,00	R$ 53,81
03.004	Rampa padrão (trapezoidal) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev 01_07/2025	un	2,00	R$ 583,97
04	**QUADRA ESPORTIVA**			
04.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	m2	24,00	R$ 105,28
04.002	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	93,71	R$ 281,93
04.003	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	375,08	R$ 44,40

04.004	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 1 1/2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	m2	320,00	R$ 503,62
04.005	Tela de nylon para proteção de fachada	m²	375,08	R$ 37,23
04.006	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	47,98	R$ 44,59
04.007	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	m3	112,50	R$ 68,74
04.008	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	m3	112,50	R$ 159,08
04.009	Muro de contenção em "L" (h=1,00m) e (L=1,50m) de concreto armado	un	1,00	R$ 1.553,61
04.010	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_10/2022	m2	47,98	R$ 5,88
04.011	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m2	47,98	R$ 20,74
05	**ELETRICA QUADRA**			
05.001	Poste de concreto duplo T (DT) 11/200 - fornecimento	Un	4,00	R$ 969,67

05.002	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	12,00	R$ 171,58
05.003	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°c	m	230,00	R$ 11,77
05.004	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m	95,00	R$ 10,65
05.005	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 10,1 e 12,7 kw - Rev 01	un	1,00	R$ 2.523,01
05.006	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	36,00	R$ 16,67
05.007	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 08 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	R$ 133,20
05.008	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_07/2025	un	2,00	R$ 67,38
05.009	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	6,00	R$ 169,69
05.010	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	4,00	R$ 14,63
06	**MOBILIAIRIO**			

06.001	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	11,00	R$ 1.311,53
06.002	LIXEIRA DE EUCALIPTO, FORMATO REDONDO	un	3,00	R$ 1.439,09
06.003	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1,00	R$ 4.812,87
06.004	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	3,00	R$ 1.635,93
06.005	Instalação de rotação diagonal dupla, aparelho triplo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. af_10/2021	un	1,00	R$ 3.147,86
06.006	Instalação de simulador de caminhada triplo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. af_10/2021	un	1,00	R$ 6.021,88
06.007	Instalação de simulador de cavalgada triplo, em tubo de aço carbono - equipamento de ginástica para academia ao ar livre / academia da terceira idade - ati, instalado sobre piso de concreto existente. af_10/2021	un	1,00	R$ 6.474,69
06.008	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	R$ 3.496,18
07	**PERGOLADO**			
07.001	Peça de eucalipto tratado, d= 16 a 19cm, L = 4,00m - Fornecimento	un	8,00	R$ 384,75

07.002	Peça de eucalipto tratado, d= 13 a 16cm, L = 6,00m - Fornecimento	un	30,00	R$ 305,98
07.003	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=16 a 19cm para confecção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	m	32,00	R$ 38,09
07.004	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm para confecção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	m	180,00	R$ 30,66
07.005	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido, com tabuleiro em pastilha cerâmica, sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, 2 bancos em concreto armado (semi circular), com pintura acrílica.	Un	3,00	R$ 1.786,78
07.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	m2	59,00	R$ 20,16
08	**ELETRICA GERAL**			
08.001	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 10,1 e 12,7 kw - Rev 01	un	1,00	R$ 2.523,01
08.002	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 08 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	R$ 133,20
08.003	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_07/2025	un	3,00	R$ 67,38
08.004	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	14,00	R$ 169,69

08.005	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	4,00	R$ 14,63
08.006	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	un	12,00	R$ 1.207,81
08.007	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/ 750v / 70°c	m	240,00	R$ 14,03
08.008	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	91,00	R$ 21,31
09	**PAISAGISMO**			
09.001	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	2,00	R$ 127,17
09.002	Planta - Palmeira Véitia, fornecimento e plantio	un	3,00	R$ 572,72
10	**SERVIÇOS**			
10.001	Limpeza geral	m2	530,00	R$ 3,11
10.002	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	R$ 2.639,58

Total sem BDI	**500.100,85**
Total do BDI	**117.707,63**
Total sem BDI	**617.808,48**

PRAZOS

Vigência da Contratação

O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogáveis por igual período, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, conforme previsto no art.84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Prazo de Execução

Conforme cronograma físico-financeiro acostado a este instrumento, a empresa contratada terá o prazo de 06 (seis) meses para executar os serviços a partir da Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria solicitante, podendo ser prorrogáveis por igual período, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estimativas do valor da contratação

O preço global estimado para a prestação dos serviços é de **R$ R$ 617.808,48 (Seiscentos e dezessete mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A inserção de critérios de sustentabilidade socioambiental na obra demandada deve estar presente desde os projetos básicos e executivos até o acompanhamento da execução contratual, incluindo-se em todas as etapas e aspectos técnico-arquitetônicos e legais que a tornem um empreendimento sustentável do ponto de vista cultural, socioeconômico e ambiental, de forma que:

- observe os requisitos de acessibilidade e inclusão instituídos pelo Decreto nº 6.949/2009, pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2021) e Normas Técnicas brasileiras, possibilitando sua utilização pelas pessoas com deficiência;

- priorize-se o conforto térmico-acústico da edificação, aumentando sua utilidade e eficiência energética;

- adote-se medidas para a minimizar a geração de resíduos, prevendo ainda a destinação ambiental adequada dos rejeitos inevitavelmente gerados, a exemplo das diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

  - Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados) deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
  - Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações) deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento

temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

- Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas; para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas-ABNT NBR n.º 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004. Portanto, a obra deverá ser projetada de forma a causar baixo impacto no ecossistema local, bem como executada de forma a favorecer a economia local e priorizar o bem-estar social, executando os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em observância ao direito administrativo, à legislação ambiental e trabalhista e aos regulamentos infralegais aplicáveis ao setor da construção civil, assim como às normas da ABNT, às posturas e boas práticas, inclusive de segurança e

medicina do trabalho e de segurança pública, difundidas no mercado, mantendo, ademais, sua área de trabalho continuamente limpa e desimpedida.

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.

A gestão dos fornecimentos contratados ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, através do setor de planejamento.

a) **Função 1: Membro da equipe de planejamento Sec. De Obras e Urbanismo**

JAILSON LISBOA DOS SANTOS

b) **Função 2: Fiscal Técnico**

Formação: Engenheiro Civil, Arquiteto ou Técnico de edificações e registrado do Conselho de Classe competente.
Atribuições: Fiscalizar a execução do contrato do ponto de vista técnico.
Assim para este processo será indicado os Senhores:

Lívio Oliva Oliveira – Engenheiro Civil Crea nº 2720912450

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estarão detalhadamente descritos no Termo de Referência.

Os recursos orçamentários destinados a contratação serão oriundos do orçamento geral do Município de Riachão do Dantas para os exercícios 2025.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A presente proposta encontra-se em conformidade com as diretrizes e critérios estabelecidos pela Administração Pública, tendo como objeto a construção da Praça da Travessa Moisés Dantas (Tanque da Nação), no município de Riachão do Dantas/SE, com a finalidade de proporcionar à população um espaço público adequado para convivência, lazer, recreação e integração social.

A execução da obra contemplará os serviços necessários à implantação da infraestrutura da praça, incluindo pavimentação, passeios, áreas de convivência, paisagismo, iluminação pública e demais elementos urbanísticos previstos em projeto, garantindo acessibilidade, segurança, funcionalidade e conforto aos usuários.

Com a realização do empreendimento, espera-se promover a valorização urbanística da localidade, estimular a ocupação adequada dos espaços públicos e fortalecer os vínculos comunitários, oferecendo à população um ambiente destinado ao lazer, ao convívio social e ao desenvolvimento de atividades recreativas. Além disso, a intervenção contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, para o embelezamento da área urbana e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar social e ao desenvolvimento urbano do município.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Atendimento das necessidades da comunidade no que se refere à oferta de infraestrutura urbana adequada para lazer, convivência social e recreação, por meio da construção da Praça da Travessa Moisés Dantas (Tanque da Nação), no município de Riachão do Dantas/SE. A intervenção proporcionará a implantação de um espaço público estruturado, acessível e seguro, destinado ao uso coletivo da população, contribuindo para a valorização da área e para a melhoria das condições de bem-estar da comunidade.

Com a contratação, acredita-se que, por meio da execução dos serviços pleiteados, será possível disponibilizar um ambiente adequado para a realização de atividades recreativas, encontros comunitários e momentos de lazer, promovendo a integração social, fortalecendo os vínculos comunitários e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Além disso, a obra favorecerá a revitalização urbana da localidade, estimulando a utilização adequada dos espaços públicos e o desenvolvimento social do município.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO-PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não se mostra recomendável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando que a construção da Praça da Travessa Moisés Dantas (Tanque da Nação) constitui uma obra única e integrada, cujas etapas de execução possuem estreita interdependência e demandam coordenação contínua para garantir a qualidade e a compatibilidade dos serviços executados.

A execução da obra por um único contratado proporciona maior eficiência na gestão contratual, centraliza a responsabilidade técnica pela execução dos serviços e facilita o acompanhamento e a fiscalização por parte da Administração Pública, reduzindo riscos de incompatibilidades entre etapas construtivas, atrasos na execução e conflitos de responsabilidade decorrentes da atuação de múltiplos contratados.

Além disso, os serviços previstos, tais como movimentação de terra, infraestrutura, pavimentação, implantação de equipamentos urbanos, paisagismo, iluminação e demais elementos integrantes do projeto, são tecnicamente complementares e devem ser executados de forma coordenada, de modo que eventuais atrasos ou falhas em uma etapa poderão comprometer diretamente o desempenho das fases subsequentes, ocasionando retrabalhos, aumento de custos e prejuízos ao cronograma físico-financeiro da obra.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento também não apresenta vantagens para a Administração, uma vez que a contratação global favorece o ganho de escala, a otimização dos recursos empregados e a redução de custos indiretos, administrativos e operacionais, possibilitando a obtenção de proposta mais vantajosa e economicamente eficiente.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, assegurando melhores condições para a execução da obra e para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os cálculos da matriz de riscos desta obra estão discriminados no anexo I deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

PREFEITURA DE
RIACHÃO DO DANTAS
O FUTURO É AQUI E AGORA!

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar, esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a ocorrência de processo de concorrência para contratação do CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA TRAVESSA MOISES DANTAS (TANQUE DA NAÇÃO), localizado no MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Riachão do Dantas será responsável pelo projeto da obra e fiscalização da execução da/dos obra/serviços pela empresa contratada através de licitação conforme legislação vigente.

Riachão do Dantas - SE, 18 junho de 2026.

JAIILSON LISBOA DOS SANTOS

Membro da equipe de planejamento Sec. De Esporte

Lívio Oliva Oliveira

Membro da equipe de planejamento Sec. De Obras e Urbanismo